



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 301-2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA, e a pessoa jurídica EDMAR SANTOS NOGUEIRA 27763845805-MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.751.673/0001-70, estabelecida na Fazenda Buriti, SN, zona rural, Cocos-BA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizado na Cláusula Sexta do contrato nº 301-2022, resolve apostilá-lo com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 301-2022 fica reajustado em **4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento)**, de acordo com o requerimento do contrato e dentro dos limites do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA referente ao período compreendido entre junho de 2023 e julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 301-2022 passará de **R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais)** para **R\$ 51.539,40 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)** a vigorar a partir desta data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 194-2022, Pregão Eletrônico nº 020-2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**002.04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.042.2023 Gestão do Ensino Fundamental - QSE**

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

15500000 - Fonte

**12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE**

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15530000 – Fonte

**12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15400000 – Fonte

**12.361.043.2302 – Gestão do Ensino Médio**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15000000, 15710000 – Fontes

**12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Básico**

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
15710000, 15000000, 15001001 – Fontes

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 20 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**